

Portaria Nº 005/2019
De 30 de julho de 2019

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS COM RELAÇÃO AO CONVITE CIVAP Nº 02/2008 - CONTRATO CIVAP Nº 14/208 - SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "VI DIÁLOGO INTERBACIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS"

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e Prefeito do Município de Maracaí/SP, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 38 §1º e §1º do Estatuto do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e;

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Ilustre Conselheiro Renato Martins Costa, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina que o atual Gestor do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, instaure Sindicância para apuração das imperfeições apontadas no Convite 02/2008 e no Contrato Nº 14/2008;

CONSIDERANDO que o Recurso Ordinário interposto pelo CIVAP, não foi provido, sendo mantida a referida sentença acima referenciada,

DETERMINA:

Artigo 1º-Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração das imperfeições apontadas no Convite 02/2008 e no Contrato Nº 14/2008 a qual será constituída pelos seguintes membros:

- 1-**Bárbara Harder Leme**-Assistente de Departamento Pessoal-Presidente
- 2-**Noeli Pires Bueno**-Assessora Técnica-Secretário
- 3-**Alexander Ribeiro Seródio**-Assessor Contábil-Membro

Artigo 2º-Nos termos constantes na sentença, fixo o prazo de 60(sessenta) dias para que a Comissão apresente o Relatório final que em sequência deverá ser encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

"Sózinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

Artigo 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, 30 de julho de 2019.

EDUARDO CORRÊA SOTANA
PRESIDENTE DO CIVAP

Presidente do CIVAP –
Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Publicada no quadro de avisos do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

JANETE MIGOTTO GOMES
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"